



EDITAL Nº 019/SEE/2023
SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES
EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 03 ANOS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e de conhecimento dos interessados a **SEGUNDA** relação de vagas remanescentes na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) para o ano letivo de 2023, conforme dispõe o item 10 do Edital nº 009/SEE/2023, considerando a idade da criança em **31/03/2023**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os interessados pelas vagas remanescentes, **que aguardam vaga em lista de espera (Edital 018/SEE/2023)**, deverão realizar manifestação mediante declaração expressa (Anexo I deste Edital).

1.2 – A concessão das vagas será de acordo com a ordem de classificação dos inscritos.

1.3 – A criança contemplada com vaga remanescente será excluída da lista de espera e não mais concorrerá à vaga para as Escolas indicadas no ato da inscrição do respectivo processo de concessão de vagas, sem que caiba qualquer reclamação posterior.

1.4 – Os pais ou responsáveis legais podem solicitar vagas remanescentes em qualquer uma das escolas listadas neste edital.

1.5 - Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao pleitearem a vaga, **só poderão solicitar transferência decorrido 06 meses de concessão da vaga remanescente**. No caso do surgimento de vagas em novas escolas, a solicitação de transferência será considerada.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Marechal Floriano, 1181, Bairro Centro, dias 24 de maio de 2023, das 12 às 16 horas e 25 e 26 de maio de 2023, das 8 às 16 horas.

3 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 - Comprovante de residência atualizado



4 - DAS VAGAS

FAIXA ETÁRIA 0-1 ANO

- Ascom Aliança: Rua Simao Gramlich, 800 – Bairro Aliança – na turma de 0 a 1 ano e 7 meses;
- Assoc. Cantinho Feliz - Linha Santa Cruz: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3678 – Bairro Linha Santa Cruz.

FAIXA ETÁRIA 1-2 ANOS

- Emei Linha Santa Cruz: Rua Prof. Albino Pedro Sehnem, 75. Bairro Linha Santa Cruz.
- Emei Mundo Mágico: Rua Barreto, 145 - Bairro Esmeralda
- Emei Paraíso Infantil: Rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso.
- Emei Vovô Arlindo (Emei Arlindo Silveira da Rosa): Rua Abrelino Pedroso, 351 – Bairro Santa Vitória.
- Assoc. Cantinho Feliz - Linha Santa Cruz: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3678 – Bairro Linha Santa Cruz.
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral.
- Assoc. Pão de Mel - Viver Bem: Rua Violeta, 145 – Lot. Viver Bem – Bairro Dona Carlota.

FAIXA ETÁRIA 2-3 ANOS

- Emei Beija Flor: Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea.
- Emei Bem Me Quer: Rua Prof. Edgar Gewehr, 80 - Bairro Independência.
- Emei Criança Feliz: Rua Visconde de Mauá, 17- Bairro Bom Jesus.
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso.
- Emei Sonho de Criança: Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus
- Emei Vila Nova: Rua Helmuth Guilherme Jungblut, 108- Bairro Santo Antônio.



- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egglar Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira.
- Aesca Rio Pardinho (Aesca Vô Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardinho: na turma de 2 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral: na turma de 2 anos a 3 anos e 11 meses
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro: Rua Felipe Jacobus, 8 – Bairro Centro.
- Assoc. Pão de Mel - Arroio Grande: Rua Boaventura Kolberg, 171 – Bairro Arroio Grande.
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença.

FAIXA ETÁRIA 3-4 ANOS

- Emei Aliança: Rua João Gomes Cardoso, 260- Bairro Aliança.
- Emei Beija Flor: Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea.
- Emei Paraíso Infantil: Rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso.
- Emei Sonho de Criança: Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus
- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egglar Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira.
- Aesca Rio Pardinho (Aesca Vô Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardinho: na turma de 2 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral: na turma de 2 anos a 3 anos e 11 meses.
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro: Rua Felipe Jacobus, 8 – Bairro Centro.
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença.

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A divulgação da lista ocorrerá no dia 29 de maio de 2023, através de Edital que será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/central-de-vagas-da-educacao-infantil> na íntegra.

5.2 Os contemplados serão listados por faixa etária em ordem alfabética.



6 - DA MATRÍCULA

6.1 – As matrículas serão realizadas diretamente na escola para qual a criança foi contemplada, no período de 29 à 30 de maio de 2023.

6.2 – Caso a matrícula não seja efetivada neste período, a criança estará fora do processo atual para obtenção de vaga.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VAGA REMANESCENTE

Eu, _____

CPF nº _____, venho através desta Declaração expressar meu interesse em vaga remanescente indicada no Edital 019/SEE/2023, na Escola _____ para a criança _____.

Declaro estar ciente de que esta decisão implica na desistência de vaga na(s) Escola(s) indicada(s) no ato da inscrição, e de que a criança sairá da lista de espera, sem que me caiba direito a posterior reclamação. Da mesma forma, caso a matrícula não seja efetivada no **PERÍODO DE 29 À 30 DE MAIO DE 2023**, a criança **PERDERÁ A VAGA e NÃO RETORNARÁ À LISTA DE ESPERA.**

Declaro ainda, ciência da localização da Escola supracitada e de que **ME RESPONSABILIZO PELO TRANSPORTE DA CRIANÇA.**

Declaro também entender que, caso aceite, **SÓ PODEREI SOLICITAR TRANSFERÊNCIA DECORRIDO SEIS MESES DA CONCESSÃO DA VAGA.** Entendo que poderei solicitar transferência no caso do surgimento de vagas em novas escolas.

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de 2023.

Responsável legal